

ASSEMBLEIA GERAL - CONVOCAÇÃO

Ficam as empresas do segmento de prestação de serviços a terceiros; empresas de colocação e administração de mão-de-obra; empresas de trabalho temporário; empresas prestadoras de serviços a terceiros no segmento de leitura de medidores em geral inclusive de consumo de água, luz, gás e de entrega e distribuição de contas, documentos, avisos, volumes, máquinas eletrônicas, cartões magnéticos e de crédito e de vale-transporte, refeição, alimentação e cesta básica; empresas de prestação de serviço a terceiros no segmento de controle de acesso de portaria, fiscalização de recepção; empresas de prestação de serviço a terceiros no segmento de promoção e merchandising; empresas de prestação de serviço a terceiros no segmento de logística, empresas de serviços gerais com predominância de mão-de-obra, nas instalações ou não do cliente, com base territorial em Aperibé/RJ, Araruama/RJ, Areal/RJ, Armação dos Búzios/RJ, Arraial do Cabo/RJ, Belford Roxo/RJ, Bom Jardim/RJ, Bom Jesus do Itabapoana/RJ, Cabo Frio/RJ, Cachoeiras de Macacu/RJ, Cambú/RJ, Campos dos Goytacazes/RJ, Cantagalo/RJ, Carapebus/RJ, Cardoso Moreira/RJ, Carmo/RJ, Casimiro de Abreu/RJ, Comendador Levy Gasparian/RJ, Conceição de Macabu/RJ, Cordeiro/RJ, Duas Barras/RJ, Duque de Caxias/RJ, Iguaçu Grande/RJ, Itaboraí/RJ, Itaguaçu/RJ, Itaipava/RJ, Itaocara/RJ, Itaperuna/RJ, Japeri/RJ, Laje do Muriaé/RJ, Macaé/RJ, Macuco/RJ, Magé/RJ, Mangaratiba/RJ, Maricá/RJ, Mesquita/RJ, Miracema/RJ, Natividade/RJ, Nilópolis/RJ, Niterói/RJ, Nova Friburgo/RJ, Nova Iguaçu/RJ, Paracambi/RJ, Paty do Alferes/RJ, Petrópolis/RJ, Pinheiral/RJ, Porciúncula/RJ, Porto Real/RJ, Quatis/RJ, Queimados/RJ, Quissamã/RJ, Rio Bonito/RJ, Rio das Ostras/RJ, Santa Maria Madalena/RJ, Santo Antônio de Pádua/RJ, São Fidélis/RJ, São Francisco de Itabapoana/RJ, São Gonçalo/RJ, São João da Barra/RJ, São João de Meriti/RJ, São José de Ubá/RJ, São José do Vale do Rio Preto/RJ, São Pedro da Aldeia/RJ, São Sebastião do Alto/RJ, Sapucaia/RJ, Saquarema/RJ, Seropédica/RJ, Silva Jardim/RJ, Sumidouro/RJ, Tanguá/RJ, Teresópolis/RJ, Trajano de Moraes/RJ e Varre-Sai/RJ, e considerando que até o presente momento inexistia sindicato patronal correspondente a essa categoria, estarão nesta oportunidade sendo representadas pela **Federação Nacional dos Sindicatos de Empresas de Recursos Humanos, Trabalho Temporário e Terceirizado - FENASERHTT**, CNPJ nº 07.179.649/0001-60, convocadas a se reunirem em Assembleia Geral às 10h00, no dia 12 de março de 2020, no Niterói Palace Hotel, Rua General Andrade Neves nº 134, Niterói, Rio de Janeiro, Sala de Eventos, a fim de deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA: a)** Outorga de Poderes à Diretoria Executiva da **FENASERHTT** - Federação Nacional dos Sindicatos de Empresas de Recursos Humanos, Trabalho Temporário e Terceirizado, para negociar com o **SINDEAP/RJ** - Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos e em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, Intermunicipal do Estado do Rio de Janeiro, a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 - GERAL - Data Base 1 de fevereiro /2020 e/ou Anexos Termos Aditivos, bem como, se necessário instaurar Dissídio Coletivo. **b)** Deliberar sobre a Contribuição Assistencial Patronal, critérios e respectivos valores. Em cumprimento aos preceitos estatutários, a Assembleia Geral será instalada em primeira convocação com a presença da maioria absoluta das empresas do segmento correspondente a esta categoria, e em segunda convocação com qualquer número de empresas do segmento citado. Não havendo quórum no horário acima previsto, a Assembleia Geral será instalada em segunda convocação às **10h15** com qualquer número de presentes. A referida assembleia geral ficará aberta até o final das negociações com a Entidade laboral. São Paulo, 05 de março de 2020. **Vander Morales - Presidente.**

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE NITERÓI

- CADEN - CNPJ: 27.789.890/0001-19

Rua Galvão, 148 - Barreto - Niterói - RJ - CEP: 24110-260 - Telefax: (21) 2717-5977 / 3707-1426

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Condôminos, convidados para AGO, que será realizada no dia 09/03/2020 às 14:00 horas em 1ª chamada e às 14:30 horas em 2ª chamada no auditório da CADEN, sito à Rua Galvão 148 - Barreto, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 - Prestação de contas; 2 - Esclarecimento dos Processos da Cadem; 3 - Contratação de um administrador 4 - Eleição do Síndico, Subsíndico e Conselheiros; 5 - Assuntos Gerais. Os Condôminos em débito não poderão votar e nem serem votados. Os procuradores deverão apresentar as respectivas procurações devidamente regularizadas, com firma reconhecida. Niterói, 04 de março de 2020.

EDUARDO FERNANDES DE PINHO - SÍNDICO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS,
CONTRATOS E ARPS - SEMUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO

FMS - Nº 021/2020 - SRP

EXCLUSIVO PARA

EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS,
MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE E AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 05, torna público, que fará realizar no dia **19 de MARÇO de 2020, às 10:00h**, (horário de Brasília), o **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 021/2020 - SRP do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download nos seguintes sites www.macaerj.gov.br e <http://www.comprasnet.gov.br>. O edital também estará disponível na sala da Comissão Pregoeira, no **CIAS - Centro Integrado de Administração da Saúde**, situado à Rua Darcílio Possati, nº 134, Visconde de Araújo, Macaé/RJ e a retirada será através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2763-6330 Ramal 2015 e 2072.

Objeto: Aquisição de materiais de uso hospitalar (LUVAS DE PROCEDIMENTO e LUVAS ESTÉREIS PARA PROCEDIMENTOS) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica e da Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade - SEMUSA.

Macaé-RJ, 04 de Março de 2020.

Marcio da Mata
Coordenador Especial de Compras,
Contratos e ARPS - SEMUSA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMPRAS,
CONTRATOS E ARPS - SEMUSA

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS FMS Nº 005/2020

O Município de Macaé, através da Comissão Pregoeira 02, no uso de suas atribuições legais, torna pública a decisão da Autoridade Superior quanto ao julgamento do recurso interposto pela empresa Nutrimix Comercial LTDA, conhecendo o recurso, por ser tempestivo, e no mérito, nega-lhe provimento em sua totalidade e mantendo incólume a decisão anterior.

Macaé-RJ, 04 de Março de 2020.

Marcio da Mata

Coordenador Especial de Compras,
Contratos e ARPS - SEMUSA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES
SEMINF/SEMAOB

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020
(SEMINF/SEMAOB)

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Secretaria Municipal Adjunta de Obras, torna público, que fará realizar no dia **07 de abril de 2020, às 10:00h, no Auditório do Paço Municipal**, sito à Av. Presidente Feliciano Sodré, 534, Térreo, Centro na cidade de Macaé/RJ, a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2020 (SEMINF/SEMAOB)** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob o regime de **EXECUÇÃO INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** de acordo com as Leis em vigência. O Edital, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação da SEMINF/SEMAOB, situada na Secretaria Municipal Adjunta de Obras, através de pessoa credenciada e com carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, tel. contato (22) 2757-6027.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da recuperação da margem do rio São Pedro no encontro com a estrada Serra da Cruz, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal Adjunta de Interior.

Macaé-RJ, 04 de março de 2020

Gustavo Lima Valladao
Coordenador Geral de Licitações - SEMINF/SEMAOB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos todos os comerciantes do Conjunto Bandeirantes a participar da Assembleia Geral Ordinária dia 15 de Março de 2020 (domingo) às 08:00h em primeira chamada e 08:30h em segunda e última chamada com qualquer número de comerciantes presentes, para tratar da seguinte ordem do dia:

*Criação da nova Associação Comercial do Conjunto Bandeirantes.

Local: Rua Carlos Palut, nº 230, Salão de Festas da AMCB.

CÂMARA MUNICIPAL
DE NITERÓI

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 050/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: EXONERAR DANER MELO DE LEMOS** do cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR de Gabinete II do Vereador Andriago de Carvalho, Símbolo APG II. Câmara Municipal de Niterói, em 04 de março de 2020. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício.

ATO Nº 051/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: NOMEAR FABIOLA QUINTANILHA DA SILVA** para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR de Gabinete II do Vereador Andriago de Carvalho, Símbolo APG II, em vaga decorrente da exoneração de Daner Melo de Lemos, nos termos da Lei 3400/2019 de 17/06/2019, publicada no Jornal "A Tribuna" do dia 18/06/2019. Câmara Municipal de Niterói, em 04 de março de 2020. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício.

ATO Nº 052/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: EXONERAR PRISCILLA DE MELO SILVA FIDALGO** do cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR de Gabinete III do Vereador Andriago de Carvalho, Símbolo APG III. Câmara Municipal de Niterói, em 04 de março de 2020. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício.

ATO Nº 053/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: NOMEAR DANIELLA MELO DE LEMOS** para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR de Gabinete III do Vereador Andriago de Carvalho, Símbolo APG III, em vaga decorrente da exoneração de Priscilla de Melo Silva Fidalgo, nos termos da Lei 3400/2019 de 17/06/2019, publicada no Jornal "A Tribuna" do dia 18/06/2019. Câmara Municipal de Niterói, em 04 de março de 2020. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício.

ATO Nº 054/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: LUCYCLEIDE DE CARVALHO MOTA** do cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR de Gabinete III do Vereador Sandro Araújo, Símbolo APG III, em vaga decorrente da exoneração de Lucydeide de Carvalho Mota, nos termos da Lei 3400/2019 de 17/06/2019, publicada no Jornal "A Tribuna" do dia 18/06/2019. Câmara Municipal de Niterói, em 04 de março de 2020. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício.

ATO Nº 055/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE: NOMEAR BRUNO RODRIGUES ANDRADE** para exercer o cargo isolado de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR de Gabinete III do Vereador Sandro Araújo, Símbolo APG III, em vaga decorrente da exoneração de Lucydeide de Carvalho Mota, nos termos da Lei 3400/2019 de 17/06/2019, publicada no Jornal "A Tribuna" do dia 18/06/2019. Câmara Municipal de Niterói, em 04 de março de 2020. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL UBATÁ I

CNPJ: 10.991.182/0001-63

CONCESSÃO DE LICENÇA: Condomínio Residencial Ubatá I torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº 02/2020, com validade até 13 de fevereiro de 2024, aprovando a concepção e localização em área de 79,86 m² da área B Condomínio Residencial Ubatá I localizada na Estrada do Caxito, nº 540 - Caxito - Maricá - RJ. (Processo nº 0001766/2020).

**DENTRO DE VOCÊ CORRE SANGUE.
DENTRO DO CARRO, ÁLCOOL.
NÃO INVERTA AS POSIÇÕES.**

OFLUMINENSE
Informação aqui faz história

DESPACHOS DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3476/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 221, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, PROMULGA a seguinte LEI: Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Carlos Augusto Bittencourt - INCAB.

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Carlos Augusto Bittencourt - INCAB, com sede à Avenida Amarel Peixoto, 467, Sala 1409 - Centro - Niterói/RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando assim revogada a Lei Municipal 3011 de 15 de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Niterói, em 04 de março de 2020. Milton Carlos Lopes - CAL - Presidente em Exercício.

PROJETO DE LEI Nº. 059/2019

AUTOR: LEANDRO PORTUGAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 04098/2019

A Comissão de Pregão comunica que realizará na Câmara Municipal de Niterói - CMN, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2020** do tipo **"Menor Preço"**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE BUFFET PARA OS EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO ANO DE 2020, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CASA LEGISLATIVA**, no dia **17 de Março de 2020 às 11:00 horas**. O presente Edital será disponibilizado no site da Câmara Municipal de Niterói (www.camaraniteroi.rj.gov.br), ou retirar até 48 horas antes do certame na Sala da Comissão de Licitação, sala 98 - Térreo, de segunda a sexta das 11h às 16h, através de um representante da empresa interessada, portando o carimbo CNPJ e um **PENDRIVE** a fim de copiar o **ARQUIVO DO EDITAL**.

Comissão de Pregão. Niterói, em 03 de Março de 2020. Sergio Abreu Mendes - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO - Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00112/2020

A Comissão de Pregão comunica que realizará na Câmara Municipal de Niterói - CMN, licitação na modalidade **Tomada de Preço nº 001/2020** do tipo **"Menor Preço"**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DESTA CASA LEGISLATIVA**, no dia **24 de Março de 2020 às 11:00 horas**. O presente Edital será disponibilizado no site da Câmara Municipal de Niterói (www.camaraniteroi.rj.gov.br), ou retirar até 48 horas antes do certame na Sala da Comissão de Licitação, sala 98 - Térreo, de segunda a sexta das 11h às 16h, através de um representante da empresa interessada, portando o carimbo CNPJ e um **PENDRIVE** a fim de copiar o **ARQUIVO DO EDITAL**.

Comissão de Licitação. Niterói, em 03 de Março de 2020. Luiz Roberto Brunnet - Presidente da CPL

Requerimento nº 3704/2017 - Auxílio-Alimentação - DEFERIDO

Anuncie em nossa sede

■ NITERÓI: Rua Visconde de Itaboraí, 184 - Centro

(21) 2621-9955

OFLUMINENSE

Milton Carlos Lopes - CAL
Presidente em Exercício